



DECRETO Nº 012/2017 DE 07 DE MARÇO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ESPECIAL DESTINADO AO REPASSE FINANCEIRO PARA APAE, E UTILIZA COM RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOLMAR HELMUT KUHN, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei Municipal 3224.2017 do dia 06 de março de 2017 DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Especial, no valor de R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais) na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE-PRÓPRIOS
Função: 10 Saúde
Sub - função: 301 Atenção Básica
Programa: 0107 Assistência Médica a População.
Projeto: 2.082 Manutenção das atividades da Divisão de Saúde Municipal.
Elemento: 3.3.50.43.00.0000 Subvenções Sociais.....R\$ 82.000,00
Fonte: 0040- ASPS

ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito especial acima exposto servirá como recurso anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PRÓPRIOS
Função: 10 Saúde
Sub - função: 301 Atenção Básica
Programa: 0107 Assistência Médica a população
Projeto: 2.082 Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde Municipal
Elemento 3.3.90.39.00.0000 - Outros serv. De Terc. Pessoa Juridica.....R\$ 82.000,00
Fonte: 0040 - ASPS

TOTAL R\$ 82.000,00

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2017, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de Março de 2017.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER
Secretária Municipal da Administração

Certifico que a (o) presente	<i>Volmar</i>
foi publicado no Mural da Prefeitura	
dia	<i>07.03.17</i>
Retirado em	<i>07.04.17</i>